



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Câmara Municipal
Santa Leopoldina

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO	04
FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS	05
OUVIDORIA	07
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO.....	09
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	11
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - TEMAS MAIS ACESSADOS	13
PROCESSO LEGISLATIVO	14
SESSÕES PLENÁRIAS	16
TRIBUNA DO POVO	19
CONSULTAS	20
SITE E REDES SOCIAIS	21
PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES	22
COMISSÕES PERMANENTES 2025/2026	23
ORGANOGRAMA DA CÂMARA	24
ÓRGÃOS DA CÂMARA - MESA DIRETORA	25
ÓRGÃOS DA CÂMARA - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	26
VEREADORES 29ª LEGISLATURA	29

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina apresenta a Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Carta de Serviços da Câmara Municipal tem como finalidade informar os cidadãos sobre os serviços disponibilizados pela instituição, detalhando os requisitos necessários, formas de acesso, canais de atendimento, prazos estimados de resposta, além de fornecer informações institucionais sobre o funcionamento da Casa Legislativa.

Por meio desta ferramenta, busca-se fortalecer a relação entre o Legislativo e a sociedade, promover a transparência dos serviços oferecidos, estimular o controle social das ações da Câmara e reafirmar o compromisso com padrões de qualidade no atendimento ao público.

A Carta foi elaborada com o intuito de apresentar, de maneira abrangente e organizada por áreas temáticas, os serviços prestados pela Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Sua criação teve como base, de forma complementar, a Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso à Informação, especialmente no que diz respeito aos prazos para resposta aos pedidos de informação feitos pelos cidadãos à Câmara.

A LAI foi regulamentada no Legislativo Leopoldinense por meio da Portaria nº 45/2018 [[clique aqui](#)].

COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO

Com o propósito de atender com eficiência, responsabilidade e respeito às demandas da população, e visando à melhoria contínua na prestação dos serviços públicos, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina assume os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento ao cidadão:

- Garantir tratamento igualitário e imparcial a todos que busquem os serviços da Câmara, com base nos princípios da eficiência, transparência e cortesia;
- Assegurar que a comunicação com o cidadão seja realizada de forma clara, objetiva e acessível, priorizando os meios eletrônicos, telefônicos ou presenciais, conforme a necessidade;
- Oferecer orientação adequada sobre os procedimentos necessários para acesso às informações e indicar de forma precisa onde encontrá-las ou solicitá-las;
- Realizar o atendimento com prontidão sempre que possível, garantindo prioridade a gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiência e demais cidadãos amparados por legislações específicas;
- Adotar, sempre que viável, o uso de materiais e equipamentos que respeitem critérios de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina tem como funções constitucionais fundamentais: legislar, fiscalizar e julgar.

É importante esclarecer que não compete aos vereadores a execução de obras ou benfeitorias diretas no município, atribuição que cabe exclusivamente ao Poder Executivo, ou seja, à Prefeitura Municipal.

A seguir, apresentamos um resumo das principais funções da Câmara:

- **Função Legislativa:**

Consiste na elaboração, apreciação e votação de emendas à Lei Orgânica Municipal, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções, tratando de matérias de interesse local e de competência do município.

- **Função Fiscalizadora:**

Refere-se ao controle da administração financeira do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito à execução do orçamento público e à apreciação das contas municipais, com apoio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Cabe aos vereadores acompanhar os atos do Executivo, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e ética na gestão pública, e propor medidas corretivas sempre que necessário.

- **Função Julgadora:**

Tem natureza político-administrativa e aplica-se exclusivamente a agentes políticos, como o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais,

FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS

dirigentes de autarquias ou fundações públicas e vereadores. Essa função é exercida nos casos em que esses agentes cometam infrações previstas em lei. Ressalta-se que servidores públicos em geral não estão sujeitos a esta forma de julgamento pela Câmara.

Demais funções exercidas pela Câmara:

- **Função de Controle Externo:** A Câmara exerce fiscalização sobre os atos do Poder Executivo, verificando se estão em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as leis municipais.
- **Função de Assessoramento:** Os vereadores também podem sugerir ações e melhorias ao Poder Executivo por meio de indicações, propondo, por exemplo, abertura de vias públicas, construção de unidades escolares, reforço na limpeza urbana ou ampliação de serviços de saúde.

OUVIDORIA

Público-Alvo:

Qualquer pessoa interessada: cidadãos, servidores públicos, representantes do setor privado e de órgãos públicos.

Requisitos e Etapas para Atendimento

- **Presencial:**

O cidadão deverá se identificar na recepção da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e será direcionado ao setor de protocolo. É necessário apresentar um documento oficial com foto, como carteira de identidade (RG) ou carteira de motorista.

- **Online:**

O atendimento poderá ser feito por meio do site institucional:

 www.santaleopoldina.es.leg.br

 Ou pelo e-mail: ouvidoria@santaleopoldina.es.leg.br

Prazo para Atendimento:

O atendimento é imediato, respeitando a legislação vigente sobre prioridade no atendimento para:

- Idosos (acima de 60 anos)
- Gestantes e lactantes
- Pessoas com deficiência (PCD)
- Pessoas acompanhadas de crianças de colo

Formas de Prestação do Serviço:

- Presencial, na sede da Câmara
- Online, via site institucional e e-mail

OUVIDORIA

Local de Atendimento Presencial

 Rua Costa Pereira, nº 76 – Centro – Santa Leopoldina/ES – CEP 29640-000 (setor de protocolo, mediante preenchimento de formulário fornecido no local).

Horário de Atendimento

 Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h

Telefone

 (27) 3266-1064

E-mail para contato

 camara@santaleopoldina.es.leg.br

Valor e Forma de Pagamento

 Este serviço é totalmente gratuito.

Responsável pelo Serviço

 Ana Karolina Siller Callot

Dúvidas ou Deseja Registrar uma Manifestação?

Entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Leopoldina pelos seguintes canais:

 Telefone: (27) 3266-1064

 E-mail: controleinterno@santaleopoldina.es.leg.br

 Ouvidoria: [\[Clique aqui\]](#)

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações públicas à **Câmara Municipal de Santa Leopoldina**.

Por meio do sistema eletrônico **e-SIC**, o cidadão pode:

- Registrar pedidos de acesso à informação;
- Acompanhar o andamento pelo número de protocolo gerado;
- Receber a resposta por e-mail;
- Apresentar recursos, caso necessário;
- Consultar respostas anteriores.

Esse serviço garante o direito de acesso à informação pública, conforme estabelece a **Lei nº 12.527/2011**, conhecida como **Lei de Acesso à Informação (LAI)**.

Público-Alvo

Cidadãos, servidores públicos, entidades privadas e órgãos públicos.

Requisitos / Etapas para Solicitação

O pedido de informação pode ser feito:

- Online, por meio do sistema e-SIC (link abaixo);
- Presencialmente, no setor de protocolo da Câmara.

Em ambos os casos, é necessária a identificação do requerente. Pode haver restrição ao anonimato, conforme regulamentação local.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Prazo para Resposta

- Se a informação estiver imediatamente disponível e não houver impedimentos legais: **resposta imediata**.
- Caso contrário: **até 20 dias**, prorrogáveis **por mais 10 dias**, mediante justificativa formal.

Formas de Atendimento

- Online, pelo sistema e-SIC: [[Clique aqui para acessar](#)]
- Presencial, na sede da Câmara:
 Rua Costa Pereira, nº 76 – Centro – Santa Leopoldina/ES – CEP 29640-000 (atendimento mediante formulário próprio).

Horário de Atendimento:

 Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O **Portal da Transparência** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina tem como principal objetivo proporcionar ao cidadão acesso fácil e direto às informações públicas, permitindo que ele **acompanhe, questione e atue como fiscal da aplicação dos recursos públicos**.

Essa ferramenta fortalece o **controle social** e a transparência da gestão legislativa, estando alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública.

O Portal é atualizado regularmente, permitindo que a população acompanhe com clareza os atos, gastos e atividades da Câmara Municipal.

Público-Alvo:

Todos os cidadãos, servidores públicos, representantes do setor privado e de órgãos públicos.

Requisitos / Etapas:

Não há exigência de cadastro ou procedimento prévio.

O usuário deve apenas acessar o link e navegar livremente pelas informações disponíveis.

Prazo para Prestação do Serviço:

✓ Entrega imediata, pois os dados estão disponíveis 24 horas por dia, dependendo apenas da conexão de internet do usuário.

Forma de Prestação do Serviço:

🌐 Online, por meio do Portal da Transparência.

🔗 [\[Clique aqui para acessar o Portal da Transparência da Câmara de Santa Leopoldina\]](#)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Valor do Serviço:

 Serviço totalmente gratuito.

Responsável pelo Serviço:

 Yara Depiante Gobbo Soares

Dúvidas ou manifestações?

Entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Leopoldina:

 Telefone: (27) 3266-1064

 E-mail: comunicacao@santaleopoldina.es.leg.br

 Ouvidoria: [\[Clique aqui para acessar\]](#)

TEMAS MAIS ACESSADOS

Através da consulta de servidores, é possível identificar quais servidores trabalham na Câmara, sua ficha funcional resumida, seus rendimentos, e funções gratificadas, dentre outras informações. Dessa forma, é possível verificar possíveis casos de nepotismo, acúmulo de cargos, conflito de interesses ou até mesmo de pessoas ganhando acima do permitido por Lei. [Clique aqui para consultar.](#)

É possível acompanhar todas as licitações e contratos firmados pela Câmara. São disponibilizadas uma série de informações: o contrato na íntegra, com seu respectivo objeto e valor, número do processo administrativo, nome do fornecedor, modalidade (dispensa, inexorabilidade, tomada de preços). [Clique aqui para consultar.](#)

Todos os empenhos, liquidações e pagamentos realizados pela Câmara estão disponíveis para consulta. O sistema é integrado e a atualização é diária. Dessa forma, é possível acompanhar quase em tempo real os gastos do Legislativo Municipal. Lembrando que os recursos utilizados são repassados pelo Poder Executivo (Prefeitura). [Clique aqui para consultar.](#)

Também é possível acompanhar os demonstrativos, relatórios e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto à Prestação de Contas Anual dos Presidentes da Câmara Municipal já julgadas ou em apreciação. [Clique aqui para consultar.](#)

PROCESSO LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)

O **Processo Legislativo** é o núcleo das atividades de uma Câmara Municipal. Para modernizar e facilitar essa rotina, o **Programa Interlegis do Senado Federal** desenvolveu o **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)**, uma ferramenta gratuita que informatiza e organiza todo o trâmite legislativo.

O **SAPL** permite:

- Elaboração e tramitação de proposições legislativas;
- Acompanhamento das matérias em andamento;
- Organização das sessões plenárias;
- Consulta à legislação municipal;
- Acesso a dados sobre a Mesa Diretora, comissões, vereadores, votações e ordens do dia.

Além de tornar o trabalho da Câmara mais eficiente, o **SAPL** também fortalece a transparência pública, permitindo que qualquer cidadão acompanhe em tempo real as ações do Legislativo Municipal.

Público-Alvo / Quem pode acessar

Cidadãos, servidores, membros do setor privado e de órgãos públicos — **qualquer pessoa pode acessar.**

Requisitos / Etapas

Não há exigência de cadastro nem procedimentos prévios.

Basta acessar o link abaixo e navegar livremente pelas informações.

Prazo para Prestação do Serviço

 Entrega imediata, disponível 24 horas por dia, dependendo apenas da conexão de internet do usuário.

PROCESSO LEGISLATIVO

Forma de Prestação do Serviço

 Online, por meio do site do SAPL.

 [\[Clique aqui para acessar o SAPL da Câmara de Santa Leopoldina\]](#)

Valor do Serviço

 Serviço totalmente gratuito.

Responsável pelo Serviço

 Rogger Carvalho Reis – Assistente Legislativo

Dúvidas ou manifestações?

Entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Leopoldina:

 Telefone: (27) 3266-1064

 E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

 Ouvidoria: [\[Clique aqui para acessar\]](#)

SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões da **Câmara Municipal de Santa Leopoldina** são realizadas no **Plenário**, localizado no térreo da sede do Legislativo Municipal.

Durante as reuniões plenárias, os vereadores discutem e votam as matérias da pauta do dia e utilizam a tribuna para apresentar e defender suas proposições.

A participação da população é garantida por meio da **Tribuna Livre**, permitindo que qualquer cidadão manifeste suas opiniões, conforme previsto no **Regimento Interno**.

As sessões podem ser acompanhadas:

- **Presencialmente**, na sede da Câmara;
- **Online**, por meio do canal oficial da Câmara no YouTube, na página do Facebook, no site institucional e no SAPL.

Tipos de Sessões

- **Sessões Ordinárias:** Realizadas quinzenalmente às terças-feiras, conforme calendário oficial disponível no site da Câmara.
- **Sessões Extraordinárias:** Convocadas em datas e horários diversos, para tratar de assuntos urgentes ou específicos.
- **Sessões Solenes ou Especiais:** Cerimônias destinadas à concessão de homenagens ou à celebração de eventos relevantes, convocadas pela Presidência ou por requerimento de vereadores.

Público-Alvo / Quem pode acessar

Qualquer pessoa: cidadãos, servidores, representantes do setor público ou privado.

SESSÕES PLENÁRIAS

Requisitos / Etapas para Participação

- **Presencial:**

O cidadão deverá se identificar na recepção da Câmara e será conduzido ao Plenário.

- **Online:**

Não há exigência de cadastro. Basta acessar os links oficiais da Câmara para acompanhar as sessões ao vivo ou consultar o conteúdo gravado.

Acesso aos Canais de Transmissão

- **Facebook da Câmara:** [\[clique aqui\]](#)
- **YouTube da Câmara:** [\[clique aqui\]](#)
- **SAPL (resumos das sessões):** [\[clique aqui\]](#)
- **Site oficial:** <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>

Prazo para Prestação do Serviço

- **Sessões Ordinárias:** Transmitidas ao vivo semanalmente, às quartas-feiras.
- **Sessões Extraordinárias e Solenes:** Realizadas em datas específicas, com divulgação prévia pelos canais oficiais da Câmara.

Forma de Prestação do Serviço

- **Presencial**
- **Online**

Valor do Serviço

 Serviço gratuito

SESSÕES PLENÁRIAS

Responsável pelo Serviço

 Darley Jansen Espíndula

Endereço do Plenário

 Rua Costa Pereira, nº 76 – Centro – Santa Leopoldina/ES – CEP 29640-000

Dúvidas ou manifestações?

Entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Leopoldina:

 **Telefone:** (27) 3266-1064

 **E-mail:** camara@santaleopoldina.es.leg.br

 **Ouvidoria:** [\[Clique aqui para acessar\]](#)

TRIBUNA DO POVO

A **Tribuna do Povo** da Câmara de Santa Leopoldina, instituída por meio do Regimento Interno, é realizada durante a Sessão Ordinária, com início às 17 horas.

Público-Alvo / Quem pode acessar: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor e Setor Público).

Requisitos / Etapas: **I-** Comprovar ser eleitor do Município; **II-** Residir no Município, ou ter imóvel no Município; **III-** Proceder à sua inscrição em livro próprio na Secretaria da Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de cada Sessão ordinária, nas Sessões itinerantes a inscrição deverá ser feita trinta minutos antes do início previsto da mesma; **IV-** Explicitar quando da inscrição, o assunto a ser exposto; **V-** Não ter ingerido bebida alcoólica. **VI** – Responder OBRIGATORIAMENTE às indagações dos vereadores acerca do assunto exposto, durante a sessão ordinária. (Redação de acordo com a Resolução nº 002/2023).

Forma de prestação do serviço: Presencial.

Localização: Rua Costa Pereira, nº 76 – Centro – Santa Leopoldina/ES – CEP 29640-000

Agendamento da Tribuna do Povo: Telefone (27) 3266-1064 | E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço: Serviço gratuito.

Responsável pelo serviço: Rogger Carvalho Reis – Assistente Legislativo

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Santa Leopoldina por meio do telefone (27) 3266-1064, e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br e Ouvidoria ([Clique AQUI](#)).

CONSULTAS

Público-Alvo / Quem pode acessar: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos / Etapas: Nenhum requisito, basta o cidadão acessar os endereços eletrônicos disponíveis abaixo e realizar a consulta de maneira virtual. O acesso rápido dependerá da conexão de internet do usuário.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato.

Forma de prestação do serviço: Online.

Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço: Serviço gratuito.

ACESSE RÁPIDO

- ATAS DAS SESSÕES
- PAUTAS DAS SESSÕES
- RESUMOS DAS SESSÕES
- VÍDEOS DAS SESSÕES
- FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- PRESIDENTES DA CÂMARA
- LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
- SERVIDORES

SITES E REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina possui sua página oficial na internet e também está presente nas mais importantes redes sociais, divulgando informações de interesse público e a produção legislativa da Casa, potencializando a transparência de seus atos institucionais.

Público-Alvo / Quem pode acessar: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos / Etapas: Não possui nenhum requisito/etapa. O usuário deverá acessar os links disponíveis abaixo e será redirecionado para as respectivas páginas. A qualidade da dos acessos dependerá da conexão de internet do usuário.

Prazo máximo para prestação do serviço: Não existe tempo de espera. A entrega dos serviços é imediata, já que as informações disponibilizadas por meio do website institucional e das redes sociais estão sempre disponíveis para consulta, dependendo apenas da conexão de internet do usuário.

Forma de prestação do serviço: Online (Sistema Eletrônico).

ACESSE OS LINKS

-  **Site da CMSL:** [\[clique aqui\]](#)
-  **Instagram da CMSL:** [\[clique aqui\]](#)
-  **Facebook da CMSL:** [\[clique aqui\]](#)
-  **Youtube da CMSL:** [\[clique aqui\]](#)

Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço: Serviço gratuito.

Responsável pelo serviço: Ana Karolina Siller Callot – Assistente de Comunicação.

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Com o objetivo de informar à população sobre os trabalhos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, sua composição, suas atribuições, além de esclarecer algumas dúvidas comuns sobre o funcionamento da Casa, disponibilizamos uma relação de perguntas que são feitas com frequência ao Legislativo Municipal, com suas respectivas respostas.

Público-Alvo/Quem pode acessar: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos/Etapas: Não possui nenhum requisito/etapa. O usuário deverá acessar o link disponível abaixo e será redirecionado para a página específica.

Prazo máximo para prestação do serviço: Entrega imediata, perguntas e respostas disponíveis 24h. A qualidade do acesso dependerá da conexão de internet do usuário.

Forma de prestação do serviço: Online, por meio do site institucional.

CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO

PARA TER ACESSO ÀS PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

PERGUNTAS E RESPOSTAS
FREQUENTES

COMISSÕES PERMANENTES 2025/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

PRESIDENTE: MARCELO FERREIRA LEPAUS

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

MEMBRO: MARCOS ADRIANO RAUTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO:

PRESIDENTE: SERGIO ANGELI LAGO

RELATOR: MARCELO FERREIRA LEPAUS

MEMBRO: ROSIMAR JOSE LAHAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: ROSIMAR JOSE LAHAS

MEMBRO: ROMI CARLOS FACCO MULLER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

PRESIDENTE: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

RELATOR: MARCOS ADRIANO RAUTA

MEMBRO: VANISIO WALCHER HELMER

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO:

PRESIDENTE: MARCELO FERREIRA LEPAUS

RELATORA: MARCOS ADRIANO RAUTA

MEMBRO: ROSIMAR JOSE LAHAS

COMISSÕES PERMANENTES 2025/2026

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE:

PRESIDENTE: NELSON LICHTENHELD

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

MEMBRO: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: ROSIMAR JOSE LAHAS

MEMBRO: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA:

PRESIDENTE: VANISIO WALCHER HELMER

RELATOR: SERGIO ANGELI LAGO

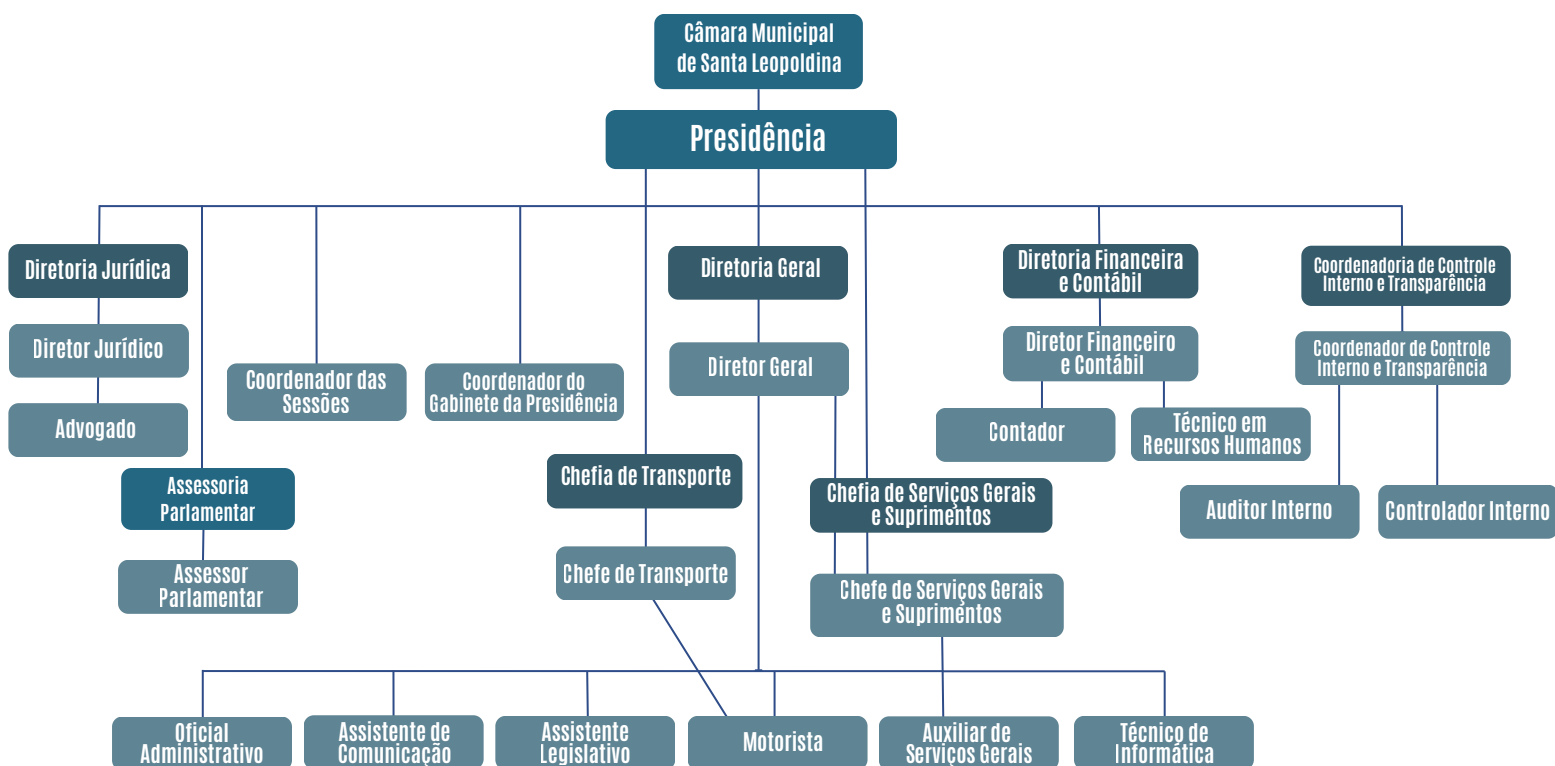
MEMBRO: NELSON LICHTENHELD

ORGANOGRAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ANEXO III



ORGÃOS DA CÂMARA

MESA DIRETORA 2025-2026



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

> PRESIDENTE

> PARTIDO PP



SERGIO ANGELI LAGO

> VICE-PRESIDENTE

> PARTIDO REPUBLICANOS



VANISIO WALCHER HELMER

> SECRETÁRIO

> PARTIDO PP



MARCELO FERREIRA LEPAUS

> TESOUREIRO

> PARTIDO PDT

ORGÃOS DA CÂMARA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Presidência:

Presidente: Darley Jansen Espíndula

Diretoria Geral:

Diretor: Vinícius Fonseca Leão

Diretoria Jurídica:

Diretor: Nicolau Angelo dos Santos Caliman

Diretoria Financeiro e Contábil:

Diretora: Izabel Cristina Kruger Gomes

Coordenadoria de Controle Interno e de Transparência:

Coordenadora: Yara Depiante Gobbo Soares

Coordenadoria do Gabinete da Presidência:

Coordenadora: Adriana Holz Espíndula

Coordenadoria das Sessões:

Coordenadora: Luana de Souza Dobrowoski Facco

Unidade de Comunicação e Mídia Social:

Responsável: Ana Karolina Siller Callot

Unidade de Tecnologia de Informática:

Responsáveis: Bryan Casotti de Souza / Fábio Rubens dos Santos

ORGÃOS DA CÂMARA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade de Protocolo:

Responsável: Lucilene Carnitz

Agente de Contratação:

Responsável: Vinícius Fonseca Leão

Patrimônio e Almoxarifado:

Responsável: Bruno Cerchi

Unidade de Contratos:

Responsável: Vinícius Fonseca Leão

Unidade de Compras:

Responsável: Adriana Holz Espíndula

Arquivo Geral:

Responsável: Lucilene Carnitz

Unidade de Recursos Humanos:

Responsável: Rosiane Ferreira do Sacramento

ORGÃOS DA CÂMARA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Público-Alvo: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos / Etapas:

- **Presencial:** O cidadão será identificado na recepção (sede da Câmara) e será conduzido ao Protocolo. É preciso um documento oficial com foto, por exemplo: carteira de identidade (RG) ou de motorista.
- **Online:** Acesso ao site institucional www.santaleopoldina.es.leg.br (consultas) e/ou por meio do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br

Prazo máximo para prestação do serviço: O atendimento é imediato, considerando as legislações vigentes relativas a atendimentos preferenciais de Idosos, Gestantes, Lactantes e Pessoas com Deficiência - PCD.

Forma de prestação do serviço: presencial e online.

Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço: Serviço gratuito.

Localização do Plenário: Rua Costa Pereira, nº 76 – Centro – Santa Leopoldina/ES – CEP 29640-000

Horário de atendimento presencial: 07h às 16h

Telefone: (27) 3266-1064 / **E-mail:** camara@santaleopoldina.es.leg.br

VEREADORES 29ª LEGISLATURA

01/01/2025 a 31/12/2028



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

> PRESIDENTE

> PARTIDO PP



SERGIO ANGELI LAGO

> VICE-PRESIDENTE

> PARTIDO REPUBLICANOS



VANISIO WALCHER HELMER

> SECRETÁRIO

> PARTIDO PP



MARCELO FERREIRA LEPAUS

> TESOUREIRO

> PARTIDO PDT

VEREADORES 29ª LEGISLATURA

01/01/2025 a 31/12/2028



**FLAVIANO BARCELLOS
FASSARELLA**

> VEREADOR

> PARTIDO PODEMOS



NELSON LICHTENHELD

> VEREADOR

> PARTIDO PSD



MARCOS ADRIANO RAUTA

> VEREADOR

> PARTIDO PODEMOS



ROMI CARLOS FACCO MULLER

> VEREADOR

> PARTIDO REPUBLICANOS



ROSIMAR JOSÉ LAHAS

> VEREADOR

> PARTIDO PDT



Câmara Municipal Santa Leopoldina